



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Processo Eleitoral nº 23091.009820/2026-36, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil - *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Foi eleito o servidor docente Jennef Carlos Tavares para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil - *Campus* Caraúbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE